



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 07/10/15
Página(s): 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 382/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Maria Esther Russo Lima.

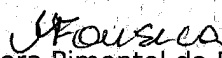
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 11503/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Biblioteconomia nº. 92440616, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, removida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 05/10/2015 a 25/11/2015, referente ao período aquisitivo de 21/03/2010 a 19/03/2015, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

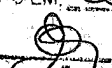
Natal, 5 de outubro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – TRE/RN

GABINETE

RECEBIDO EM: 06/10/2015


Funcionário